



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº. 047/2025,

em 9 de setembro de 2025.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária em favor da Servidora **IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO**.

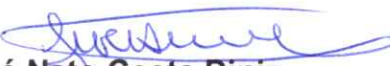
O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereador José Neto Costa Diniz, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 3 (três) diárias sem pernoite no valor total de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) à Servidora **IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO**, para realizar viagem à cidade do Natal no período de 10 a 12 de setembro de 2025, com o objetivo de participar de treinamento e reuniões na sede administrativa da FECAM/RN, especificamente sobre projetos e programas de interesse institucional do Poder Legislativo Municipal, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.


Vereador José Neto Costa Diniz
Presidente